

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Súmula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e apropriado a seguinte dotação orçamentária:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
33.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	110.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do credito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes do cancelamento de dotação do orçamento, como segue:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS	110.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Irati, 03 de outubro de 2019.

NEI CABRAL
Vereador - Presidente

WILSON KARAS
Vereador - Vice-Presidente

JOSÉ BODNAR
Vereador - 1º Secretário

ALBERTO SCHEREDA
Vereador - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O PCASP (Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público) do Tribunal de Contas do Estado, para o exercício de 2019, alterou alguns elementos de contas contábeis, excluindo algumas contas e incluindo outras.

Assim, há necessidade de se fazer as presentes alterações com o objetivo de cumprir o Plano de Contas utilizado pela Entidade, ajustado ao PCASP.

Desta forma, justificamos o presente Projeto de Resolução que segue para aprovação dos demais pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Iratí, 03 de outubro de 2019.

NEI CABRAL
Vereador - Presidente

WILSON KARAS
Vereador - Vice-Presidente

JOSÉ BODNAR
Vereador - 1º Secretário

ALBERTO SCHEREDA
Vereador - 2º Secretário